



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

**DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 043/2020, de 3 de julho de 2020.**

Aprova os Programas Gerais de Componentes Curriculares (PGCC's) do campus Mossoró.

O Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (Consepe)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (Ufersa)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **5ª Reunião Ordinária de 2020** em sessão realizada no dia 3 de julho,

**CONSIDERANDO** o artigo 51, inciso V, do Regimento Geral da Ufersa;

**CONSIDERANDO** o memorando eletrônico nº 097/2020 (Prograd);

**DECIDE:**

**Art. 1º** Aprovar os Programas Gerais de Componentes Curriculares (PGCC's) do campus Mossoró, conforme anexo.

Parágrafo único. A aprovação não inclui a disciplina de Comunicação e Extensão Rural (ACS0006 - 1200044), que deverá retornar à Pró-reitoria de Graduação (Prograd) para análise.

**Art. 2º** Esta decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 3 de julho de 2020.

**José de Arimatea de Matos**  
Presidente